

RESOLUÇÃO nº 05, de 02 de abril de 2019.

Altera a Resolução 03 que Suplementa Dotação Orçamentária e dá outras providências.

BENTO FRANCISCO SILVY, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMAVI - CIM-AMAVI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Cláusula Décima Primeira do § 1º, Inciso X, do Contrato de Consórcio do CIM-AMAVI.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 3º da Resolução 03 de 28 de fevereiro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 11 de fevereiro de 2019."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 02 de abril de 2019

Bento Francisco Silvy Presidente do CIM-AMAVI